



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1294

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1294

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 141, DE 08 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo em razão de aposentadoria”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que entrou em vigor em 13 de novembro de 2019, e alterou o §14 do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, no dia 07/05/2024, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Castilho, em razão da aposentadoria concedida sob o nº de benefício 227.***.***-4, o servidor **GILDO JUSTINO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 035. ***. ***-67, ocupante do emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 08 de maio de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 41/2024

CONCORRÊNCIA 03/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a execução de 600,25 m de guias e sarjetas, 3.043,22 m2 de pavimentação asfáltica e 5,0 unid. sinalização viária, a ser realizada no acesso à orla do Balneário do Município de Castilho - SP, objeto do Contrato de Repasse OGU nº 909193/2020/MTUR/CAIXA - Operação 1073686-84/2020, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, autorizado pela Lei Municipal 3.357, de 13 de

março de 2024.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01/04/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada:

Noromix Concreto S/A.

Rua Joaquim Floriano, 888, Conjunto 605, Bairro Itaim Bibi.

São Paulo - SP.

CNPJ (MF): 10.558.895/0001-38.

Item: 01.

Valor: R\$ 314.965,00 (Trezentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Castilho - SP, 07 de maio de 2024.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1294

Página 3 de 3

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

RESOLUÇÃO nº 16 de 08 de maio de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, representado pelo seu **PRESIDENTE** no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.858, de 20 de dezembro de 2019, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

Considerando o quanto foi aprovado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 08 de maio de 2024, conforme Ata nº05/2024,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os valores constantes da Lei Orçamentária Municipal, informada no sistema PMASWEB da Assistência Social de 2024, no quadro 5.2.A;

Art. 2º - Aprovar a Execução financeira dos recursos do Serviço de Proteção Social Básica e Serviço de Proteção Social Especial, com o preenchimento no PMASWEB nos quadros 5.4.A. referentes ao cofinanciamento no Plano Municipal de Assistência Social de 2023 e a aba Prestação de Contas 2023.

Art. 3º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para os fins de direito.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castilho, 08 de maio de 2024.

Viviane Geralde de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

Rua José Ribeiro, nº 896 – Centro, Castilho/SP - CEP 16920-000